



DECRETO Nº 3.688 DE 18 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica nº 016/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e este Tribunal de Justiça, o qual prevê a cessão de servidores efetivos entre os entes, com vigência até 23 de maio de 2027;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c o Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.991, de 06 de maio de 2024, publicado no D.O.M nº 4.325, de 08/05/2024; e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 7.381/2026.

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor público municipal Carlos Cristiano do Rego Raiol, matrícula funcional nº 33701-3/1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para continuar exercendo suas funções no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) – 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua.

Parágrafo único. A presente prorrogação terá vigência de 1 (um) ano, no período de 07 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027, com ônus integral para o órgão cedente.

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário encaminhar mensalmente ao órgão cedente a frequência do servidor, devidamente atestada pela chefia imediata.

Art. 3º - Encerrado o prazo da cessão, o órgão cessionário providenciará a apresentação imediata do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, de 18 de maio de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Prefeito Municipal de Ananindeua